

-Nº. 031/74, de 22/11/1.974-

DECRETO

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS -

DISPÕES SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

O cidadão Mario de Melo Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "b" do artigo 4º da Lei Municipal nº. 44/73, de 30 de Novembro ?

p. 1o. 3o.

D
E
C
R
E
T

ART. 1º - Fica aberto na Conta Municipal o crédito de R\$ 550,00 (quinhentos e cinco reais), destinado a complementar a seguinte dotação orçamentária:

22 - SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.0-42 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.0-42 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0-42 - Pessoal	
3.1.1.1.0-42 - Pessoal Civil	R\$ 550,00

ART. 2º - O presente crédito será aberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

31 - DIVERSOS TOPOGRAFIA

3.0.0.0.0-99 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.0-99 - Despesas de Custeio	
3.1.0.3.0.0-99 - Serviços de Terceiros	R\$ 500,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de Novembro de 1.974.

Mario de Melo Bonadia
= MARIO DE MELO BONADIA =
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO -
aos vinte e dois(22) dias do mês de Novembro de mil novecentos
e setenta e quatro(1.974).-

Paulo Corrêa de Lemos
= PAULO CORRÊA DE LEMOS =
- Chefe do Serviço de Administração